

ERRATA III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 - EDITAL N° 001/2017

A Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017, Edital n° 00/2017, designada através da Portaria n°034/2017, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n° 5.537/2009, neste ato representado pelo seu presidente, resolve tornar público a Errata do Edital de inscrições, onde acrescenta.

2. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.3 INSTRUTOR DOCENTE I

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO R\$	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Educador Especializado: História Informática	Licenciatura na área de atuação	R\$ 17,87 p/ hora aula	De 10h a 40h	15 p/ disciplina	Possuir certificado de curso superior e ter experiência comprovada na área de atuação da disciplina para a qual se inscreveu

Onde se lê:

2. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.3 INSTRUTOR DOCENTE I

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO R\$	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Coordenador docente	Curso em pedagogia	R\$3.100,00	De 10h a 40h	05	Possuir Licenciatura plena preferencialmente pedagogia

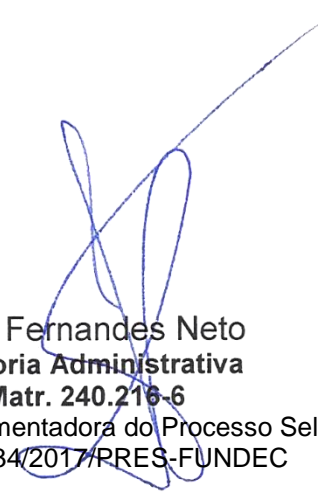
Leia-se:

2. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.3 INSTRUTOR DOCENTE I

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO R\$	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS
Coordenador docente	Curso Superior	R\$3.100,00	De 10h a 40h	05	Possuir Licenciatura plena preferencialmente pedagogia

Duque de Caxias, 21 de fevereiro de 2016.



José Fernandes Neto
Diretoria Administrativa
Matr. 240.216-6

Presidente da Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 034/2017/PRES-FUNDEC